



Cotação Eletrônica de Preço n. 068/2015

Tipo: Menor Preço

Convênio n.º 811554/2014 MDA/FETRAF

**TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS,
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LOCAÇÃO DE SALAS PARA EVENTOS**

A Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil – FETRAF-BRASIL/CUT, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.427.212/0001-61, com sede à SCS QD 1 BI D Ed Oscar Niemeyer SI 1006 Asa Sul – Cep - 70316-900 Brasília - DF, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no SICONV Cotação Eletrônica de preço, tipo Menor Preço, no âmbito do Convênio nº 811554/2014 MDA/FETRAF firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário objetivando o fornecimento de serviço de: Hospedagens, Refeições e Locação de Salas.

A presente Cotação Eletrônica de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011, Portaria MDA n.º 85, de 03 de outubro de 2013, pela Portaria MDA n.º 32, de 31 de março de 2014.

1 - OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo contratação de empresa (s) para o fornecimento de hospedagem, locação de sala, pessoa física ou empresa para o fornecimento de refeições no âmbito do convênio nº **811554/2014** MDA/FETRAF a fim de fornecer os serviços para realização de 01 atividade no município de **Brasília, Distrito Federal** conforme meta 6, item 6.2 da memória de cálculo do convênio nº 811554/2014.

Anexo I – Quantitativos e especificações dos serviços

Anexo II – Modelo de proposta de Preço

Anexo III – Modelo Autorização para Prestação de Serviços - APS

2 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa cumprir a meta 6, item 6.2 do convênio nº 811554/2014 MDA/FETRAF atividades de caráter estadual que será realizada em Brasília, estado do Distrito Federal conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 811554/2014 MDA/FETRAF firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil – FETRAF-BRASIL/CUT

3 - NATUREZA DOS SERVIÇOS

As características dos serviços demandados pela FETRAF/Brasil neste termo de referência demonstram que os serviços podem ser classificados como SERVIÇOS COMUNS DE NATUREZA CONTÍNUA, uma vez que são facilmente comparáveis entre si e podem ser oferecidos por

diversas empresas atuantes no fornecimento do serviço, não necessitando de Especificações minuciosas ou peculiares.

Parágrafo único: poderão concorrer a cotação empresas que conste no CNPJ código do CNAE ou no objeto social os serviços que serão contratados, para o fornecimento de refeição poderá concorrer também pessoa física (autônomo)

4 - RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A QUANTIDADE DE SERVIÇOS ESTIMADOS.

Atividades a serem realizadas em 2015 e 2016 com base no Plano de Trabalho do convênio nº 811554/2014 MDA/FETRAF atividades de caráter estadual meta 6, item 6.2

Tabela de atividade e quantidades

EVENTOS	QUANTIDADE	N.º PESSOAS	DIÁRIAS
Reunião de Monitoramento do Projeto	01	15	02

5 SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Serviços de fornecimento de hospedagem, locação de sala e refeição para realização da Reunião de Monitoramento do Projeto Conforme especificações do Anexo I.

6 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

6.1 Hospedagem

- Acomodação em quarto duplo ou triplo com ventilador ou ar condicionado, incluindo o café da manhã.
- Especificações anexo I

6.2 Refeição

- Almoço, jantar, conforme sugestão de cardápio.
- Especificações anexo I

6.3 Locação de Sala

- Salas com capacidade para até 15 pessoas sentadas: proporcionar conforto e segurança aos participantes; possuir boas condições de iluminação; possuir sistema de ar condicionado ou ventiladores de teto; possuir ponto para acesso à internet; possuir condições físicas adequadas para projeção de imagens e utilização de microcomputador, Projetor multimídia, tela de projeção.
- Especificações anexo I

7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 - As propostas serão julgadas segundo o critério de **MENOR PREÇO**



7.2 - Para a realização do julgamento acima, deverá ser analisado o menor preço, com base nos valores estabelecidos no Plano de Trabalho do convênio e no relatório de padronização de objetos do MDA.

7.3 - A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante do Anexo I digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datado, conter razão social n. do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa.

7.4 - Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente.

7.5 - As propostas poderão ser enviadas **até às 17h do dia 03 de agosto de 2015** por uma das opções: via SICONV, pelo e-mail licitacao@fetraf.org.br ou ser entregue na sede da FETRAF-Brasil - situada no SCS QD 2 BI D Ed Oscar Niemeyer SI 1006 Asa Sul – Cep - 70316-900 Brasília - DF, no mesmo dia e horário conforme descrito acima.

8 - FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - **O pagamento será efetuado 50% (cinquenta por cento) no primeiro dia do Evento e o restante até 3 dias após o evento, mediante Nota Fiscal, juntamente com a lista dos participantes e fotos do evento.**

8.2 - Será procedida consulta “ONLINE” as certidões negativas de débitos antes de cada pagamento a ser efetuado ao fornecedor, para verificação da situação da mesma, caso tenha alguma certidão vencida que não seja emitida online o pagamento ficará retido até que a contratada apresente a nova certidão.

8.3 – o pagamento será efetuado por Ordem Bancária de Transferências Voluntárias – OBTV via Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal - SICONV.

8.4 - **Para execução do pagamento de que trata o item 8.1, a licitante vencedora deverá Emitir Nota Fiscal nominal a FETRAF-BRASIL/CUT informar no corpo da nota além dos serviços detalhados conforme a autorização do serviço, a conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.**

8.5 - Caso a licitante vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

9 - DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 – O licitante vencedor deverá encaminhar para o e-mail licitacao@fetraf.org.br os documentos conforme relação abaixo:

- ✓ Contrato social
- ✓ Cartão do CNPJ
- ✓ Cópia do CPF e RG do representante legal da empresa,



- ✓ Certidões negativas de débitos junto à: Dívida ativa da União e Tributos Federais, Fazendas Estadual/ Distrital e Municipal, FGTS e Trabalhista.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os itens apresentados no Anexo I deste Termo de Referência são estimativos, e serão utilizados de acordo com a necessidade e interesse da FETRAF-BRASIL, quando da realização de cada evento.

10.2. FETRAF-BRASIL não está obrigado a utilizar esse quantitativo em sua totalidade.

10.3 - Para execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência, estima-se um montante de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

11 . FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

11.1 A fiscalização e gestão dos serviços serão exercidas pela Assessoria da FETRAF/Brasil, que terá poderes, entre outros, para notificar ao fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução do objeto contratado.

11.2 O fornecedor somente poderá executar qualquer tipo de serviço após a emissão da Autorização para a prestação de serviço - APS conforme modelo no anexo III, com a devida aprovação formal da FETRAF/BRASIL.

11.3 O fornecedor se obriga a permitir que o concedente MDA e os órgãos de controle interno e externos tenham acesso a todos os documentos que digam respeito aos serviços prestados no âmbito do objeto contratado.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes do objeto desta cotação eletrônica de preço correrão à conta dos recursos do convênio n. **811554/2014** firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário

13 . VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 3 (três) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período.

Brasília, 17 de julho de 2015

Marcos Rochinski
Coordenador da FETRAF/Brasil

Anexo I – Quantitativos e especificações dos serviços

1 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES
01 sala com capacidade para 15 pessoas sentadas com conforto e segurança; possuir boas condições de iluminação; possuir sistema de ar condicionado ou ventiladores de teto; possuir ponto para acesso à internet; possuir condições físicas adequadas para projeção de imagens e utilização de microcomputador, Projetor multimídia, tela de projeção	02 diárias
Hospedagem: diárias - acomodação em quartos duplos ou triplos, com ventilador ou ar condicionado incluindo café da manhã Evento com 20 pessoas	30 diárias
Refeição (almoço e janta) Evento de 2 dias com 15 pessoas – 60 refeições Sugestão de cardápio almoço: 02 tipos de carnes (branca e vermelha) cozida e assada, 02 tipos de saladas crua e cozida, suflê, feijão de caldo ou tropeiro, arroz, macarrão, farinha, suco de fruta e sobremesa Sugestão de cardápio jantar: Lasanha, sopa de legumes com carne ou frango, feijão de caldo, carne branca ou vermelha, arroz ou macarrão, suco, café, leite e pão.	60 refeições

2 – MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO E PREVISÃO DE DATAS

- **Local:** Brasília, estado do Distrito Federal
- **Data prevista:** 06 e 07 de agosto de 2015
- **Observação:** Havendo mudança de data a FETRAF comunicará com antecedência a empresa contratada.

**Anexo II – Modelo de proposta de Preço**

(timbre da empresa, endereço completo e CNPJ, telefone, e-mail)

À

FETRAF-BRASIL/CUT

Cotação Eletrônica de Preço n. 068/2015

Apresentamos nossa proposta de preço em atendimento ao Termo de Referência da **Cotação Eletrônica de Preço n. 068/2015**, prestação de serviços de fornecimento de hospedagem, locação de sala e refeição para realização da Reunião de Monitoramento no âmbito do convênio nº 811554/2014 MDA/FETRAF para a atividade em Brasília – DF conforme abaixo:

ITEM.	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01 sala com capacidade para 15 pessoas sentadas conforme especificações do anexo I	02	Diárias		
2	Hospedagem: diárias acomodação quartos duplo ou triplos, com ventilador ou ar condicionado incluindo café da manhã	30	Diárias		
3	Refeição (almoço e jantar) conforme sugestão de cardápio no anexo I	60	Refeições		
TOTAL DA PROPOSTA				R\$	
(valor por extenso)					

_____, _____ de _____ de 2015.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa

